



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**



**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 10 / 2023 - IBEF (11.01.06)**

**Nº do Protocolo: 23204.009819/2023-46**

**Santarém-PA, 06 de junho de 2023.**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 429/GR/UFOPA, de 28 de Dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União, em 28 de Dezembro de 2022, Edição 245, Seção 2, página 40; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho do Ibef, tomada na 5ª reunião ordinária, realizada em 31 de Maio de 2023, decide:

1. HOMOLOGAR o Resultado da Eleição para Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) dos Cursos do Ibef. Os eleitos foram: Curso de Agronomia - Edgard Siza Tribuzy (Coordenador) e Raul da Cunha Lima Neto (Vice-Coordenador); Curso de Biotecnologia - Elaine Cristina Pacheco de Oliveira (Coordenadora) e Thalys Ferreira dos Santos (Vice-Coordenador); Ciências Agrárias - Daniel Ferreira Amaral (Coordenador) e Manoel José Oliveira da Cruz (Vice-Coordenador).
2. Os coordenadores terão mandato de dois anos, a contar de 03 de junho de 2023.
3. Esta decisão será encaminhada aos setores competentes para providências cabíveis.
4. Esta Decisão entra em vigor nesta data, com publicação na página do Instituto de Biodiversidade e Florestas - Ibef.

*(Assinado digitalmente em 06/06/2023 14:19 )*

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

IBEF (11.01.06)

Matrícula: 1776327

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2023**, tipo: **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **06/06/2023** e o código de verificação: **97e8cd5edb**